



COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO

Despacho n.º 28/PRES/2025

**Objeto: Despacho de designação do Conselho Coordenador de Avaliação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), é um órgão que funciona junto da ou do dirigente máxima da CIG.

O conselho coordenador da avaliação é presidido pelo dirigente máximo ou pela dirigente máxima do serviço e integra, para além dos e das dirigentes superiores de 2.º grau, a pessoa responsável pela gestão de recursos humanos e uma pessoa dirigente de cada unidade orgânica (n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12).

O conselho coordenador da avaliação tem composição restrita a dirigentes superiores e à pessoa responsável pela gestão de recursos humanos quando o exercício das suas competências incidir sobre o desempenho de dirigentes intermédios (n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12).

Para efeitos do SIADAP 3, o CCA tem a seguinte composição:

- Presidente - Carina Quaresma;
- Vice-Presidente - Manuel Albano;
- Diretor/a de Serviços - Ana Martinho Fernandes;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ RH) - Carla Peixe;
- Chefe de Divisão de Apoio Financeiro e Técnico (DAFT) - Sílvia Araújo;
- Chefe de Divisão de Igualdade, Documentação e Comunicação (DIDOC) – Natividade Coelho.

Para efeitos do SIADAP 2, o CCA tem a seguinte composição:

- Presidente – Carina Quaresma;
- Vice-Presidente – Manuel Albano;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ RH) – Carla Peixe.

Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento do CCA, são igualmente convocadas para as reuniões do CCA as Chefes de Equipa Multidisciplinar Joana Marteleira (Equipa de apoio ao EEA Grants) e Marta Silva (Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género).

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 17/12/2025

**SEDE**

R. Prof. Gomes Teixeira, 2, 1399-022 Lisboa  
Tel.: (+351) 217 983 000  
E-mail : [cig@cig.gov.pt](mailto:cig@cig.gov.pt)

**DELEGAÇÃO DO NORTE:**

R. Ferreira Borges, 69, 3º F, 4050-253 Porto  
Tel.: (+351) 222 074 370  
E-mail: [cignorte@cig.gov.pt](mailto:cignorte@cig.gov.pt)